



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 27 de março de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 498/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025

Autoria: Elzuila Calisto

Ementa: Dispõe sobre a criação de Casa de Passagem para mulheres em situação de violência de gênero no município de Teresina, Piauí, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:

Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Ofício 16/2025 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Janaina Silva Sousa
Assessor Jurídico Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360031003800300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.